

5/10/00

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 28 / 02 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data: 28 / 02 / 2000

Número: 417 / 2000
Dr. Registrar

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 10 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUANEZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARILLO 2110790
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE DASTOS 2º SECRETÁRIO: DRAZ BAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 44/2000

INICIATIVA:
EDIL ETESON PASSARELA

HISTÓRICO:
 ESTABELECE NAS OBRIGAC OUS DAS
 DOS UNIFORMES DA REDE MUNICIPAL
 DE ENSINO, FRASE SOBRE A PREVEN-
 ÇÃO E COMBATE AS DROGAS.
*Aprovado na forma
 do Art. 119 R.I.
 Em 01/02/2001.*

LEITURA: 28 / 02 / 00

1ª DISCUSSÃO: 09 / 03 / 2000

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

OF/DL- 024 e 026/2000
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27)

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 44/2000
PROTOCOLO GERAL...: 417/2000
DATA PROTOCOLO...: 28/02/2000

ESTABELECE NAS CAMISAS OU BLUSAS DOS UNIFORMES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FRASE SOBRE A
PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS.

Art. 1º - Os alunos das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO
poderão usar em suas CAMISAS ou BLUSAS do uniforme
escolar, FRASES alusivas à PREVENÇÃO E COMBATE AS
DROGAS.

Parágrafo único: a frase será IMPRESSA na MANGA DI-
REITA da camisa ou blusa, dentro de um espaço medindo
08 à 09 cm de largura por 05 à 06 cm de altura.

Art. 2º - Esta impressão da frase será realizada em PARCERIA
com EMPRESAS PARTICULARES, que poderão utilizar a
MANGA ESQUERDA da camisa ou blusa para PROPAGAR sua
empresa ou seu produto, usando espaço idêntico ao
firmado no § único do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A frase sobre o tema mencionado deverá ser escolhi-
do pelos alunos, em critérios a serem determinados
pela Secretaria Municipal de Educação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

03
/ 19

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das empresas que assumirem esta parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de fevereiro de 2.000.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

04/10

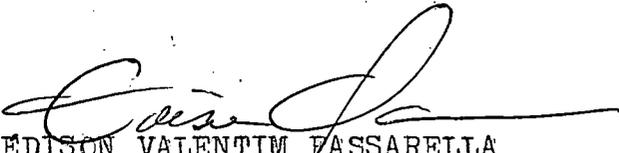
JUSTIFICATIVA:

As DROGAS estão transformando e conduzindo as pessoas para a fase negativa de sobrevivência em velocidade de senfreada e nossa juventude precisa estar preparada e ciente do perigo oferecido pelos traficantes da maconha, cocaína, crack e outras mais.

O objetivo deste Projeto de Lei é procurar despertar nossos jovens estudantes para se afastarem deste caminho triste e muitas vezes sem retorno. A frase na camisa ou blusa servirá para alertá-los que a vida será muito melhor, se for vivida plenamente e que viver é uma glória para o ser humano.

Assim, solicito aos Nobres Edis desta Casa de Leis, o apoio para que esta matéria importante seja aprovada.

Atenciosamente,


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 44/2000
PROTOCOLO GERAL.: 417/2000
DATA PROTOCOLO.: 28/02/2000

ESTABELECE NAS CAMISAS OU BLUSAS DOS UNIFORMES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FRASE SOBRE A
PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS.

Art. 1º - Os alunos das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO
poderão usar em suas CAMISAS ou BLUSAS do uniforme
escolar, FRASES alusivas à PREVENÇÃO E COMBATE AS
DROGAS.

Parágrafo único: a frase será IMPRESSA na MANGA DI-
REITA da camisa ou blusa, dentro de um espaço medindo
de 08 à 09 cm de largura por 05 à 06 cm de altura.

Art. 2º - Esta impressão da frase será realizada em PARCERIA
com EMPRESAS PARTICULARES, que poderão utilizar a
MANGA ESQUERDA da camisa ou blusa para PROPAGAR sua
empresa ou seu produto, usando espaço idêntico ao
firmado no § único do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A frase sobre o tema mencionado deverá ser escolhi-
do pelos alunos, em critérios a serem determinados
pela Secretaria Municipal de Educação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

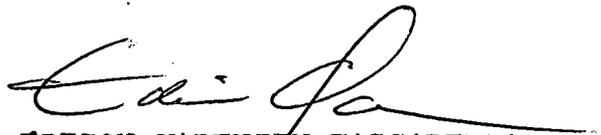
Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

06
/ 111

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das empresas que assumirem esta parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de fevereiro de 2.000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 044/00

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto “estabelece nas camisas ou blusas dos uniformes da rede municipal de ensino, frase sobre a prevenção e combate as drogas”.

Sob os aspectos estritamente formais, a proposição não afronta os preceitos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses de devolução imediata do projeto ao autor.

Somos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de março de 2000.


Gustavo Moulin Costa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DL Nº: 024 / 2000

DATA: 20 / 03 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

VEREADOR: Almir Fente dos Santos

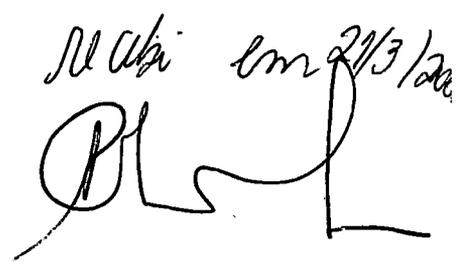
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
<u>42 / 2000</u>				
<u>44 / 2000</u>				
<u>57 / 2000</u>				
<u>43 / 2000</u>				
<u>46 / 2000</u>				
<u>53 / 2000</u>				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

M. A. B. em 21/3/2000


• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

DL Nº: 026/2000

DATA: 20 / 03 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Educação, Finanças, Cultura
VEREADOR: Túlio Jamurário Machado | Espôrte e lazer

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NÚMERO PROPRIO... /2000
PROTOCOLO GERAL... 695/2000
DATA PROTOCOLO... 21/03/2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
<u>42/2000</u>				
<u>44/2000</u>				
<u>53/2000</u>				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 44 / 2000.
INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELLA
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece o uso de frase sobre a prevenção e combate às drogas nas camisas ou blusas dos uniformes da rede Municipal de ensino.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro
Fátima Gomes Moreira - suplente

OK
AR

JUNTADAS:

Protocolada com os folhos - *Roberto*

1	-	28	/	02	/	2000	-	Lide	/
2	-	02	/	03	/	2000	-	Processo de D.L.	/
3	-	21	/	03	/	2000	-	OF/PL. 024/2000. Com. Constituição - FL.08	
4	-	21	/	03	/	2000	-	OF/PL. 026/2000. Com. Educação - FL.09	
5	-	04	/	12	/	2000	-	Processo Com. Constituição - FL.10	
6	-	/	/	/	/	/	-		
7	-	/	/	/	/	/	-		
8	-	/	/	/	/	/	-		
9	-	/	/	/	/	/	-		
10	-	/	/	/	/	/	-		
11	-	/	/	/	/	/	-		
12	-	/	/	/	/	/	-		
13	-	/	/	/	/	/	-		
14	-	/	/	/	/	/	-		
15	-	/	/	/	/	/	-		
16	-	/	/	/	/	/	-		
17	-	/	/	/	/	/	-		
18	-	/	/	/	/	/	-		
19	-	/	/	/	/	/	-		
20	-	/	/	/	/	/	-		